Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos

As informações deverão ser digitadas manualmente

A Nota Técnica 2023.001 tem como objetivo atender o Convênio ICMS nº 199/2022, que trata sobre o **regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis**, baseado na Lei Complementar nº 192/2022, e ao disposto no Ajuste SINIEF Nº 1/2023 em relação aos **novos Códigos de Situação Tributária do ICMS**.

Grupo indicador da origem do combustível (tag: origComb):
- Criado nas propriedades da NFe (Manutenção -> Empresas -> Parâmetros dos Produtos -> Propriedades) o "Grupo Origem do Combustível", habitado para o ramo de atividades para combustíveis;
- Os campos IndImportacao, CodigoUf e PercOriginal serão exibidos na aba "Itens" pelas "Propriedades do Item" para preenchimento e geração do grupo origComb no xml;

Para que você consiga cadastrar a Notificação de Recebimento ou realizar a importação do XML de um produto Monofásico, foram criados novos campos na aba item e Totais da NR.

- **Base de ICMS Mono**
- **Aliq AD Rem**
- **Val ICMS Mono**
- **Base ICMS Mono Reten**
- **Aliq Ad Rem Reten**
- **Val ICMS Mono Reten**
- **Porcentagem Red Ad Rem**
- **Motivo Red Ad Rem**
- **Porc Diferimento**
- **Val ICMS Mono Diferido**
- **Val ICMS Mono Devido**
- **Base ICMS Mono Ret**
- **Aliq Ad Rem Ret**
- **Val ICMS Mono Ret**

image.png
Image not found or type unknown

Observação

Esse modelo de alíquota foi determinado pela Lei Complementar 192/2022, que informa que o ICMS dos Combustíveis, como gasolina, diesel, gás de cozinha (GLP) e etanol anidro para combustível, passará a ser uniforme em todo o pais e terá a aliquota ad rem, isto é, por um valor fixo por unidade de medida, litro para o diesel, gasolina e etanol anidro e o quilograma para o GLP.

Colocaremos abaixo **UM EXEMPLO** da tabela de produtos Monofásicos, **lembrando que essa tabela sofrerá alterações realizadas pela SEFAZ, por esse motivo é MUITO importante que você verifique a tabela atual (da legislação)**

cProdANP	Descrição	adRemICMS	Início da vigência	Fim da vigência
210203001	GLP	1,2571	01/05/2023	
210203003	PROPANO COMERCIAL	1,2571	01/05/2023	
210203004	PROPANO ESPECIAL	1,2571	01/05/2023	
210203005	BUTANO COMERCIAL	1,2571	01/05/2023	
420102004	ÓLEO DIESEL A S500	0,9456	01/05/2023	
420102005	ÓLEO DIESEL A S500 - ADITIVADO	0,9456	01/05/2023	
420105001	ÓLEO DIESEL A S10	0,9456	01/05/2023	
420201001	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO (DMA-MGO)	0,9456	01/05/2023	
420201003	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO (DMA-MDO)	0,9456	01/05/2023	
420301002	OUTROS ÓLEOS DIESEL (Sem Adição de B100)	0,9456	01/05/2023	
820101001	BIODIESEL B100	0,9456	01/05/2023	
820101012	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	0,9456	01/05/2023	
820101013	ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO	0,9456	01/05/2023	
820101033	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	0,9456	01/05/2023	
820101034	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	0,9456	01/05/2023	
320101001	GASOLINA A COMUM	1,2200	01/06/2023	

320101002	GASOLINA A PREMIUM	1,2200	01/06/2023	
320102001	GASOLINA C COMUM	1,2200	01/06/2023	
320102002	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	1,2200	01/06/2023	
320102003	GASOLINA C PREMIUM	1,2200	01/06/2023	
320102005	GASOLINA C PREMIUM ADITIVADA	1,2200	01/06/2023	
320201001	GASOLINA DE AVIAÇÃO	1,2200	01/06/2023	
810102001	ETANOL ANIDRO	1,2200	01/06/2023	
810102004	ETANOL ANIDRO COM CORANTE	1,2200	01/06/2023	
810102003	ETANOL ANIDRO DE REFERÊNCIA - EAR	1,2200	01/06/2023	
320103001	GASOLINA DE REFERÊNCIA - NBR 16038	1,2200	01/06/2023	
320103003	GASOLINA DE REFERÊNCIA - PROCONVE L-6	1,2200	01/06/2023	
320301002	GASOLINA PARA EXPORTAÇÃO	1,2200	01/06/2023	
320301001	OUTRAS GASOLINAS	1,2200	01/06/2023	
320103002	OUTRAS GASOLINAS AUTOMOTIVAS	1,2200	01/06/2023	

As informações digitadas serão de acordo com o CST utilizado

CST 02 15 e 53: Base ICMS Mono (Quantidade do Produto) * Valor Aliq. Ad Rem (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono
CST 61: Base ICMS Mono Ret (Quantidade do Produto) * Valor Aliq. Ad Rem Ret (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono Ret
Quando **CST 02 15 e 53** deverá ser utilizado os campos: Base ICMS Mono (Quantidade do Produto) * Valor Aliq. Ad Rem (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono
Quando **CST 61** deverá ser utilizado os campos: Base ICMS Mono Ret (Quantidade do Produto) * Valor Aliq. Ad Rem Ret (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono Ret

Na aba Item na Notificação de Recebimento, você informará o Código do Produto, a quantidade e o valor Unitário

1) Se o CST informado for 02 (Tributação Monofásica própria sobre Combustíveis) os campos:

Grupo Tributação do ICMS = 02 (tag: ICMS02):
- Criado os campos **"Base ICMS Mono", "Aliq. Ad Rem" e "Val. ICMS Mono",** habilitados se Cód. Trib. for 02, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS02 no xml;
- Cálculo: Base ICMS Mono x Valor Aliq. Ad Rem = Val. ICMS Mono
- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico próprio: BC XXXXX (em litros); Alíquota: R$ XXXXX; ICMS mono: R$ XXXXX;"

- Base de ICMS ficará zerado
- Valor do ICMS ficará zerado
- Base Retenção ficará zerado
- Alíquota ICMS será maior que zero
- Base Retenção ficará zerado
- ICMS Retenção será maior que zero

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

2) Se o CST informado for 15 (Tributação Monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre Combustíveis)

Grupo Tributação do ICMS = 15 (tag: ICMS15):
- Criado os campos **"Base ICMS Mono", "Aliq. Ad Rem", "Val. ICMS Mono", "Base ICMS Mono Reten", "Aliq. Ad Rem Reten", "Val. ICMS Mono Reten", "% Red. Ad. Rem" e "Motivo Red. Ad Rem"**, habilitados se Cód. Trib. for 15, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS15 no xml;
- Cálculo 1: Base ICMS Mono x (Valor Aliq. Ad Rem - % Red. Ad. Rem) = Val. ICMS Mono
- Cálculo 2: Base ICMS Mono Reten x Aliq. Ad Rem Reten = Val. ICMS Mono Reten
- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico próprio: BC XXXXX (em litros); Alíquota: R$ XXXXX; ICMS mono: R$ XXXXX; ICMS monofásico sujeito a retenção: BC XXXXX (em litros); Alíquota: R$ XXXXX; ICMS mono: R$ XXXXX;"

- Base de ICMS ficará zerado
- VAlor do ICMS ficará zerado

- Base Retenção ficará zerado
- Aliquota ICMS será maior que zero

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

3) Se o CST informado for 53 (Tributação Monofásica sobre Combustíveis com recolhimento diferido)

Grupo Tributação do ICMS = 53 (tag: ICMS53):
- Criado os campos **"Base ICMS Mono", "Aliq. Ad Rem", "Val. ICMS Mono", "% Diferimento", "Val. ICMS Mono Diferido" e "Val. ICMS Mono devido"**, habilitados se Cód. Trib. for 53, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS53 no xml;
- Cálculo 1: Base ICMS Mono x Valor Aliq. Ad Rem = Val. ICMS Mono
- Cálculo 2: Val. ICMS Mono x % Diferimento = Val. ICMS Mono Diferido
- Cálculo 3: Val. ICMS Mono - Val. ICMS Mono Diferido = Val. ICMS Mono devido
- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico sobre combustíveis diferido conforme Convênio ICMS 199/2022;"

- Base de ICMS ficará zerado
- Valor do ICMS será maior que zero
- Base Retenção ficará zerado
- Alíquota ICMS será maior que zero
- Base Retenção ficará zerado
- ICMS Retenção ficará zerado
- Valor do ICMS será maior que zero
- Aliquota ICMS será maior que zero

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

4) Se o CST informado for 61 (Tributação Monofásica sobre Combustíveis cobrada anteriormente.)

Grupo Tributação do ICMS = 61 (tag: ICMS61):
- Criado os campos **"Base ICMS Mono Ret", "Aliq. Ad Rem Ret" e "Val. ICMS Mono Ret"** habilitados se Cód. Trib. for 61, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS61 no xml;
- Cálculo: Base ICMS Mono Ret x Valor Aliq. Ad Rem Ret = Val. ICMS Mono Ret
- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022;"

- Base do ICMS ficará zerado
- Valor do ICMS ficará zerado
- Alíquota ICMS ficará zerado
- Base Retenção ficará zerado
- ICMS Retenção ficará zerado

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Cadastrando o Plano Fiscal (CFOP - Código Fiscal de Operações)
- Cadastrando Alíquotas por Estado
- Substituição Tributária - Conceito
- Alterando Valores Manualmente para NFe de Importação
- Importação da Tabela IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário) Lei da Transparência
- Cadastro dos Motivos da Desoneração
- Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas
- Parametrizando a Empresa - aba Impostos
- Nota Fiscal de Complemento de ICMS
- Cálculo de Substituição Tributária

- Cálculo de ST para Empresas Pertencentes ao Simples Nacional
- PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Estado do Mato Grosso)
- TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)
- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)
- Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais
- Desoneração de ICMS (Nota Técnica 2013/005)
- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Crédito de ICMS - Simples Nacional
- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- Desoneração do ICMS (Nota Técnica 2013/005)
- DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) e FCP (Fundo de Combate à Pobreza)
- Inclusão do ICMS do Documento na Formação Automática de Preço
- REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Cálculo dos Tributos conforme Tabela IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário)
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Impostos Vinculados a Emissão da NFSe (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica)
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal
- Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos
- Emissão de Nota Fiscal para Empresa que possui Regime Misto (PIS e COFINS) e Exportação para o Sistema Livros Fiscais
- Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Produtos com Suspensão Parcial de ICMS
- Cópia de informações de uma Nota Fiscal já emitida para uma nova Nota Fiscal

Revision #21
Created 15 February 2024 13:23:35 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD